



CÂMARA MUNICIPAL DE

SAIRÉ

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO CABRAL DE ARRUDA, BRUNO GABRIEL DA SILVA ANDRADE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a7a18895-dcb3-4daf-bb86-eecc601867913

PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.

(Item 13, Anexo V, Res. TC Nº 299/2025)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 13, Anexo V da Resolução TC nº 299/2025, que durante o acompanhamento as atividades realizadas na **CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ**, durante o exercício de 2025, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

BRUNO GABRIEL DA
SILVA
ANDRADE:11528991
478

Assinado de forma digital por
BRUNO GABRIEL DA SILVA
ANDRADE:11528991478
Dados: 2026.01.19 10:24:03
-03'00'

Sairé, 19 de janeiro de 2026.

Bruno Gabriel da Silva Andrade
-Controlador Interno-

PODER LEGISLATIVO DE SAIRÉ

13 DE MARÇO DE 1964

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!